PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO VEREADOR
ENFº. JOZIEL COLARES - PRD

INDICAÇÃO Nº 656 /2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 01 / 07 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE SEJA VIABILIZADA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED, A CONSTRUÇÃO DE UM ANEXO PARA A UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (UMEI) LOCALIZADA NO RESIDENCIAL SALVAÇÃO, TENDO EM VISTA A SUPERLOTAÇÃO DA ATUAL ESTRUTURA.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores,

O parlamentar, que este subscreve, INDICA, após obedecer aos trâmites regimentais, depois de apreciação e aprovação dos ilustres membros do Soberano Plenário que a Mesa Diretora deste Egrégio Poder Legislativo Municipal através do seu setor competente proceda com os devidos encaminhamentos.

Justificativa:

Atualmente, a UMEI do Residencial Salvação conta com 319 crianças matriculadas, e existe uma lista de espera com 185 crianças, cujas famílias aguardam por uma vaga na unidade. A demanda crescente demonstra a necessidade urgente de ampliação da estrutura física da escola, de modo a garantir o acesso à educação infantil para todas as crianças da comunidade, conforme previsto na Constituição Federal e no Plano Nacional de Educação.
A construção de um anexo permitirá não apenas a ampliação da capacidade de atendimento, mas também melhores condições de aprendizagem e desenvolvimento para os alunos, bem como condições adequadas de trabalho para os profissionais da educação.

Que desta Matéria Legislativa seja dado conhecimento ao Chefe do Executivo Municipal e Secretário Municipal de Infra Estrutura e a Associação de Moradores do Bairro Residencial Salvação.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito Magalhães, 16 de Junho 2025.

JOZIEL MARQUES COLARES:61250619220

Assinado de forma digital por JOZIEL MARQUES COLARES:61250619220
Dados: 2025.06.16 11:38:49 -03'00'

ENFERMEIRO JOZIEL COLARES
VEREADOR – PRD